



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.893, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o acréscimo ao Programa Suplementar de Alimentação ao Servidor para o mês de dezembro e dá outras providências”.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.814, de 20 de dezembro de 2019 e estimativa de impacto orçamentário/financeiro apresentado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Programa Suplementar de Alimentação ao Servidor, a título de acréscimo para o mês de dezembro de 2023, o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 18 de dezembro de 2023.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração

ANTONIO WAISS
Diretor do Departamento de Administração